



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	51
Em:	18/03/2025
Assinatura:	

CMS	01	MS
Fis.		
Rub.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 686

Sonora - MS, 17 de março de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

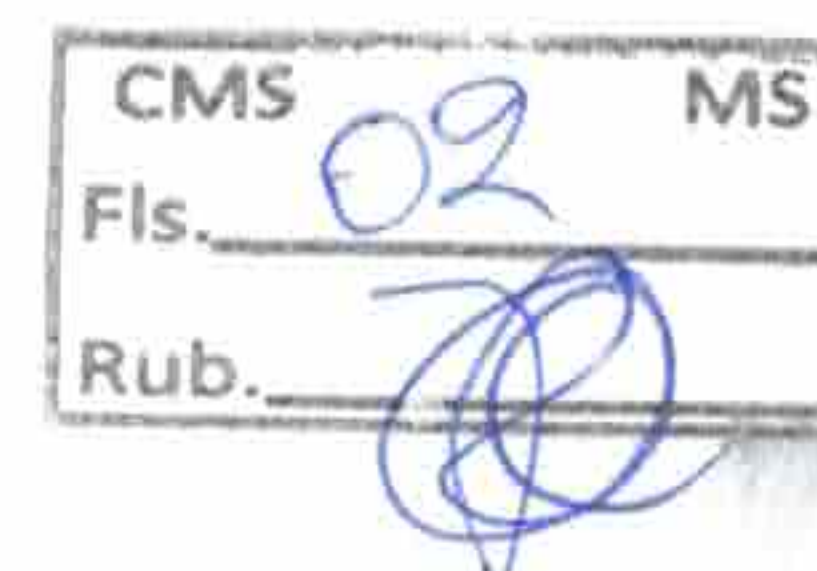
É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 556 **que Inclui o Parágrafo único ao Art. 6º da nº 404**, de 26 de abril de 2005 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa aumentar o prazo para contratações temporárias em vigência, excepcionalmente pelo período de até julho de 2026, em razão dos levantamentos e efetiva deflagração de processo para realização do concurso público.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº556, Sonora - MS, 17 de março de 2025.

Inclui o Parágrafo único ao Art. 6º da Lei nº 404, de 26 de abril de 2005 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui o Parágrafo único ao Art. 6º da Lei nº404, de 26 de abril de 2005, com a seguinte redação:

Art. 6º.....

Parágrafo único – a administração poderá prorrogar o prazo das contratações temporárias em vigência na data desta lei, no máximo até julho de 2026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal